



Decreto Nº C0046/2013 de 19 de Julho de 2013

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0324	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	600,00
	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
Total		600,00

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0197	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	600,00
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Total		600,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 19 de Julho de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL